

201-A-I, ao Sr. JUAREZ FAIAL DE AQUINO NETO, nomeado conforme ato nº 001/2015, datado em 7/1/2015, publicado no D.O.E. de 15/1/2015, para, em caráter efetivo, exercer suas funções na Região Administrativa Sudoeste I. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE. GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 5 de fevereiro de 2015.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 519/2015-MP/PGJ

Define as formas de envio de documentos formais de comunicação aos servidores do Ministério Público do Estado do Pará e dá outras providências.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 18, inciso V, da Lei Complementar

Estadual nº 57, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), e

CONSIDERANDO a necessidade de redução dos gastos públicos com os serviços de correio e o uso de papel, e em atendimento ao princípio da eficiência previsto no art. 37, caput, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a economia e a rapidez proporcionada pela utilização da internet na comunicação entre os órgãos da Administração Superior e seus servidores;

CONSIDERANDO que a PORTARIA Nº 4.059/2013-MP/PGJ, publicada no Diário Oficial do Estado de 5 de julho de 2013, instituiu a obrigatoriedade da consulta diária ao endereço eletrônico institucional (e-mail) a todos os servidores do Ministério Público;

CONSIDERANDO que a Corregedoria-Geral, em 25 de agosto de 2011, expediu a Recomendação nº 04/2011-MP/CGMP, no sentido de que os Procuradores e Promotores de Justiça utilizem seus endereços eletrônicos institucionais, uma vez que todos os ofícios circulares oriundos daquele Órgão Correicional são encaminhados aos membros por essa via, a fim de tornar mais eficaz e econômico o processo de comunicação;

CONSIDERANDO que todas as Promotorias de Justiça têm acesso à internet;

CONSIDERANDO, por fim, que foram criados endereços eletrônicos institucionais (e-mails) para todos os servidores do Ministério Público,

R E S O L V E :

Art. 1º Para os fins desta Portaria, são documentos formais de comunicação as resoluções, as portarias, as ordens de serviço, os despachos, os editais, os avisos, os ofícios circulares, os ofícios, os memorandos circulares, os memorandos e outros documentos que contenham normas ou providências a serem cumpridas.

Art. 2º O envio dos documentos formais de comunicação aos servidores será realizado exclusivamente pelos e-mails institucionais, salvo se, em virtude de lei, for estabelecida outra forma de envio.

Parágrafo único. Observados os critérios de conveniência e oportunidade, a Administração Superior poderá publicar, também na intranet, os documentos mencionados no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º Os servidores do Ministério Público deverão criar rotina de acesso diário ao seu endereço eletrônico (e-mail) institucional.

Art. 4º Para fins de início da contagem de eventual prazo, considerar-se-á a data do e-mail do destinatário acusando o recebimento.

§ 1º A intercorrência de sábado, domingo, feriado ou interrupção de expediente não terá nenhum efeito sobre a contagem de prazo, salvo se o término deste ocorrer em dia não útil, quando a contagem abrangerá o primeiro dia útil seguinte, conforme previsto no art. 5º, § 2º, da Lei Federal nº 11.419, de 19 de dezembro de 2006.

§ 2º Na hipótese de o servidor se encontrar legalmente afastado de suas atividades laborais, conforme previsto no art. 72 da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a contagem do prazo iniciar-se-á a partir do primeiro dia útil de seu retorno ao trabalho.

§ 3º Silenciando o destinatário, considerar-se-ão lidos, inclusive para o início da contagem do prazo porventura fixado para resposta ou para outra providência determinada, os documentos formais de comunicação quando decorridas setenta e duas horas do seu envio ao destinatário.

§ 4º Para contagem das horas previstas no parágrafo anterior, serão considerados os horários registrados nos e-mails enviados. Art. 5º A senha de acesso aos endereços eletrônicos institucionais (e-mails) tem caráter personalíssimo, ficando o servidor responsável por mantê-la em segredo, podendo alterá-la quando entender necessário.

Art. 6º Os ofícios e memorandos com conteúdos sigilosos, inclusive aqueles relativos aos procedimentos disciplinares envolvendo servidores da Instituição, também serão enviados para os endereços eletrônicos institucionais (e-mails) dos respectivos destinatários.

Art. 7º Nenhum servidor do Ministério Público poderá escusar-se do cumprimento de providências determinadas nos documentos

de que trata o art. 1º desta Portaria, sob a alegação que deles não tomou conhecimento.

Art. 8º Os casos omissos serão resolvidos pela Subprocuradoria-Geral de Justiça para a área técnico-administrativa.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 5 de fevereiro de 2015.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça

Protocolo 794937

AVISO Nº 003/2015-CSMP

Faço público, a quem interessar possa que a 2ª Sessão Ordinária do Conselho Superior, adiada do dia 28 de janeiro, realizar-se-á no dia 11 de fevereiro de 2015, às 9h, no Plenário “Procurador de Justiça Octávio Proença de Moraes”, no quarto andar do Edifício-Sede do Ministério Público do Estado do Pará, situado à Rua João Diogo nº 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade, para apreciação da pauta a seguir:

1. Apreciação da Ata da 1ª Sessão Ordinária, realizada em 14.01.2015.

2. Eleição do Secretário, 1º Subsecretário e 2º Subsecretário do Conselho Superior do Ministério Público para o biênio 2015-2016, nos termos do art. 26, XXV, da LCE nº 057/2006, c/c o art. 9º, parágrafo único do Regimento Interno do Conselho Superior.

3. Apreciação de proposta de novo calendário de sessões do Conselho Superior para o biênio 2015/2016.

4. Ofício nº 036/2015/GABS/SECON (Protocolo n º 3766/2015)

Procedência: Secretaria Municipal de Economia

Interessado: PJ Marco Aurélio Lima do Nascimento

Assunto: encaminha cópia integral digitalizada dos Inquéritos Civis nºs 002, 004, 005, 006, 007/2013, 053 e 054/2012-MP/5ºPJ/ATM, os quais foram enviados ao Ministério Público Federal acompanhados de manifestação de declínio de atribuição.

Processos para indicação de membro para funcionar, nos termos do art. 57, parágrafo único, da LCE 057/2006:

5.1.1.

Processo nº 2.00403/2012-CSMP

Procedência: 4º PJ Cível e de Defesa Comunitária e Cidadania de Castanhal

Interessado(s): Prefeitura Municipal de Castanhal; Ministério Público do Trabalho da 8ª Região.

Assunto: Apuração de notícia formulada por servidores públicos sobre irregularidades praticadas pela Administração Municipal de Castanhal

5.1.2.

Processo nº 2.00417/2014-CSMP (IC Nº 000058-111/2014)

Procedência: 1º PJ do Consumidor

Interessado(s): Ministério Público Estadual; Claudio Puty; Edilson Moura.

Assunto: Denúncia de precariedade no abastecimento de água, aumento da criminalidade e violência nas ruas e déficit de transporte público no Conjunto Maguari.

5.1.3.

Processo nº 2.00035/2014-CSMP (PROC Nº 016/11-MP/PJC)

Procedência: PJ de São Francisco do Pará

Interessado(s): Centrais Elétricas do Pará - CELPA.

Assunto: Apuração da construção de postos de combustíveis sob linhas de transmissão que abrange os municípios de Castanhal e Santa Maria I e II.

6. Julgamento de Processos:

6.1.

Processos de Relatoria do Conselheiro NELSON PEREIRA MEDRADO:

6.1.1. Procedimento Administrativo nº 000194-111/2013

Procedência: 3ª PJ do Consumidor

Interessado(s): Ministério Público do Estado do Pará / A Coletividade

Assunto: Investigação sobre possível ilegalidade praticada por lojas do comércio relacionada a “cartões-presente”

6.1.2. Notícia de Fato nº 000031-151/2014

Procedência: 4ª PJ de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa

Interessado(s): Defensoria Pública do Estado do Pará / denúncia anônima

Assunto: Denúncia anônima acerca de possíveis irregularidades na compra de equipamentos de informática (Tablets) pela Defensoria Pública do Estado do Pará junto à empresa Digital Service.

6.1.3. Procedimento Preparatório nº 000167-113/2014

Procedência: 1ª PJ do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural

Interessado(s): Defensoria Pública do Estado do Pará / denúncia anônima

Assunto: Denúncia de poluição sonora gerada pelo estabelecimento Vegas Club, à Av. Senador Lemos.

6.2.

Processos de Relatoria do Conselheira ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO:

6.2.1. Inquérito Civil nº 001982-116/2013

Procedência: 3ª PJ do Consumidor

Interessado(s): A Coletividade

Assunto: Investigação sobre possível ilegalidade na aquisição de aterro para obra pública “Portal da Amazônia”, executada pela Prefeitura Municipal de Belém no ano de 2009.

6.2.2. Inquérito Civil nº 001412-116/2013

Procedência: 5ª PJ de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa

Interessado(s): Alan Rodrigues

Assunto: Denúncia de irregularidades que teriam sido cometidas pela Empresa de Processamento de Dados do Estado do Pará - PRODEPA com relação a pagamento indevido de horas de sobreaviso para assessores.

6.2.3. Inquérito Civil nº 001896-116/2013

Procedência: 6ª PJ de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa

Interessado(s): Secretaria Municipal de Saúde

Assunto: Denúncia de irregularidades na contratação de pessoal pela Prefeitura Municipal de Belém.

6.2.4. Notícia de Fato nº 001036-116/2013

Procedência: 5ª PJ de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa

Interessado(s): Ministério Público do Estado do Pará

Assunto: Denúncia de acumulação de cargos públicos por parte de médico que trabalharia nos hospitais Ophir Loyola, Fundação Santa Casa de Misericórdia do Estado do Pará e Hospital Geral de Belém no mesmo horário.

6.2.5. Procedimento Preparatório nº 002313-116/2013

Procedência: 5ª PJ de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa

Interessado(s): Secretaria de Estado de Pesca e Aquicultura

Assunto: Denúncia de irregularidades na dispensa de licitação nº 003/2013-SEPAQ.

6.2.6. Procedimento Preparatório nº 000381-110/2013

Procedência: PJ de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social

Interessado(s): Federação da Agricultura e Pecuária do Estado do Pará - FAEPA

Assunto: Apuração finalística das Contas relativas ao ano-calendário 2011.

6.2.7. Procedimento Preparatório nº 000054-110/2014

Procedência: PJ de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social

Interessado(s): Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA

Assunto: Apuração finalística das Contas relativas ao ano-calendário 2011.

6.2.8. Procedimento Preparatório nº 000108-110/2014

Procedência: PJ de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social

Interessado(s): Izabel Maria Vale

Assunto: Apuração de denúncia de irregularidades no Centro Comunitário São Jorge

6.2.9. Notícia de Fato nº 002243-110/2014

Procedência: PJ de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social

Interessado(s): Vários interessados em abaixo-assinado

Assunto: Apuração de denúncia de irregularidades no Centro Comunitário São Jorge

7. O que ocorrer.

Belém, 06 de fevereiro de 2015.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Procuradora de Justiça

Secretária do Conselho Superior

Protocolo 794980

MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

ERRATA DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2014 - CPL - PMAF

Na publicação do dia 05/02/15, onde se lê abertura em 19/02/2015 - lê-se 20/02/15 às 8:00hs. Objeto: Aquisição de Medicamentos e Material Hospitalar em atendimento ao Hospital Municipal deste Município.

Abel Figueiredo, 06 de Fevereiro de 2015.

Protocolo 794632